



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 110/2014

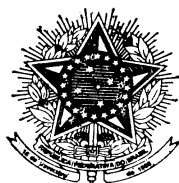
Alterações curriculares e criação de disciplinas para o Curso de Psicologia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.015850/2014-88 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a creditação, o caráter, o pré-requisito e a ementa de disciplinas do Curso de Psicologia, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Psicologia Organizacional e do Trabalho	Psicologia	60h	Psicologia Social II Psicologia Social III Psicologia Aplicada à Administração	Obrigatório
Tópicos Especiais em Psicologia Organizacional e do Trabalho I	Psicologia	60h	Psicologia Organizacional e do Trabalho Psicologia Institucional Psicologia e Saúde	Eletivo
Tópicos Especiais em Psicologia Organizacional e do Trabalho II	Psicologia	60h	Psicologia Organizacional e do Trabalho	Eletivo
Psicologia Institucional	Psicologia	60h	Psicologia Social II Psicologia Social III	Obrigatório
Psicologia da Sexualidade	Psicologia	60h	-	Eletivo
Estudos Avançados em Psicologia II	Psicologia	60h	-	Eletivo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 2º - Criar disciplinas do Curso de Psicologia, conforme quadro a seguir:

Estudos Avançados em Psicologia V	Psicologia	90h	-	Eletivo
Tópicos Especiais em Terapias Cognitivas I	Psicologia	60h	Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	Eletivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2014.

**Prof. Marcus Gomes Bastos
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**